



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 328/65 -

O cidadão Dr. João Miguel Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições-etc.

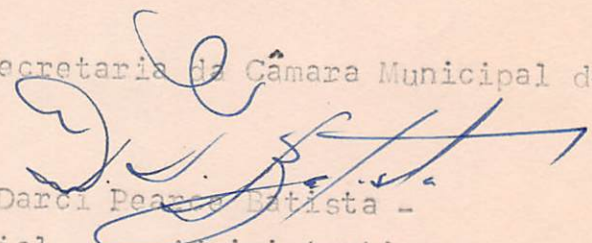
R E S O L V E, declarar ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 25 de janeiro do corrente ano (FUNDAÇÃO da CIDADE de SÃO PAULO).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 22 de janeiro de 1 965


- Dr. João Miguel Chaves -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Darci Pereira Batista -
Oficial Administrativo